



PORTARIA Nº. 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 44, 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 1282, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **ROSA DO NASCIMENTO ALVES**, lotada no Cargo de Assistente Legislativo, Classe D, Nível I, do Quadro de Carreira da Câmara Municipal e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gratificação de Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), decorrente de curso de especialização lato sensu.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 12 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 12/08/2025 13:31

Checksum: **609429FDD92483DB41FA4EA3D8F11DE566901E71748FB2474CE3D438195339AE**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 12/08/2025 13:37

Checksum: **DCD8878FD328C7781FBFCA7AD54D24B43E7BFB24D24A45278B5B8809F3220B29**

